



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS
C.N.P.J (MF) 23.662.570 / 0001 - 42
Rua José Antonio Francis, S/N Fone: 08001212151
CEP. 65.420-000 - Timbiras - Maranhão

INDICAÇÃO N° 03/25

AUTOR: Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira.

Exmo. Sr.

Vereador: Manoel de Jesus Batista Oliveira.
MD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

Senhor Presidente,

O vereador infra-assinado, em pleno exercício de seus Direitos Constitucionais, vêm oficialmente nos termos regimentais, por intermédio da Mesa Diretora da Câmara Municipal, apresentar para conhecimento e providência da Prefeitura Municipal, a seguinte: INDICAÇÃO.

- Indico ao Executivo Municipal, junto a Secretaria de Educação, que mantenha o cursinho pré-vestibular para os alunos do 3º ano do Ensino Médio do município de Timbiras..

J U S T I F I C A T I V A

Considerando a importância do apoio educacional para os alunos do 3º ano do Ensino Médio, sugiro que o Executivo Municipal, em parceria com a Secretaria de Educação, mantenha o cursinho pré-vestibular para esse público. A oferta de aulas preparatórias tem se mostrado uma ferramenta eficaz para melhorar o desempenho acadêmico dos estudantes e aumentar suas chances de aprovação nos processos seletivos de universidades e faculdades.

Além disso, a continuidade do cursinho pré-vestibular é um incentivo valioso para aqueles alunos que, muitas vezes, não têm acesso a outras opções de preparação fora da rede pública. Manter esse suporte educacional é uma maneira de garantir mais igualdade de oportunidades para todos, contribuindo diretamente para o futuro acadêmico e profissional dos estudantes da rede municipal.

SALA DAS SESSÕES DA CAMARA MUNICIPAL DE TIMBIRAS-MA, EM 07 DE FEVEREIRO DE 2025.

Manoel de Jesus Batista Oliveira
Ver. Manoel de Jesus Batista Oliveira.
Autor